

ERRATA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, ESCOLARIDADE E CONDIÇÃO DE SER PCD COMUNICADO Nº 04/2018

O Senac - Departamento Nacional publica ERRATA do Comunicado de Abertura de Processo Seletivo, Comunicado 04/2018, veiculado no *site* em 06.02.2018, referente ao processo seletivo para AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme descrito abaixo:

Na publicação do Comunicado de Abertura de Processo Seletivo, veiculado no *site* em 06.02.2018, onde se lê: item 5.3.2. "Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que comprovarem a Escolaridade e Experiência exigidas.

Leia-se: item 5.3.2 Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que comprovarem a Escolaridade, Experiência e Condição de ser PCD exigidas.

O Senac - Departamento Nacional publica ERRATA da Relação dos Candidatos Habilitados para a Comprovação de Experiência, Escolaridade e Condição de ser PCD, Comunicado 04/2018, veiculado no *site* em 20.02.2018, referente ao processo seletivo para AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme descrito abaixo:

Na publicação da Relação dos Candidatos Habilitados para a Comprovação de Experiência, Escolaridade e Condição de ser PCD, veiculado no *site* em 20.02.2018, onde se lê: item 5.3.2. "Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que comprovarem a Escolaridade e Experiência exigidas.

Leia-se: Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que comprovarem a Escolaridade, Experiência e Condição de ser PCD exigidas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.